



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LO Nº002/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa NACIONAL DE GRAFITE LTDA./MINA FAZENDA DA CASCA, CNPJ nº 21.228.861/0010-92, Licença de Operação, para a atividade principal LAVRA A CÉU ABERTO SEM TRATAMENTO OU COM TRATAMENTO A SECO – MINERAIS NÃO METÁLICOS, EXCETO EM ÁREAS CÁRSTICAS OU ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (Produção Bruta: 120.000 t/ano), NÚMERO ANM 831.956/2002, SUBSTÂNCIA MINERAL: GRAFITA, enquadrada na Deliberação Normativa 74, de 09 de Setembro 2004, autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes, localizada na Rodovia MG 260, Fazenda da Casca, Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y: 20° 31' 59,71" E LONG/X: 44° 59' 07,30", no Município de Carmo da Mata, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 08021/2007/003/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Doc.SIAM 0393182/2020

Processo de Outorga nº 004990/2012, Portaria nº 2125/2013; Processo de Outorga nº 004989/2012, Portaria nº 2126/2013; Processo de Outorga nº 023046/2017, Portaria nº 1207091/2019.



ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI, OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CREDENCIAMENTOS, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 31/07/2030.

Divinópolis, 27 de Agosto de 2020.

Rafael Rezende Teixeira
 Superintendente Regional de Meio Ambiente
 Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-02-9	Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas)	Área útil	20	ha
A-05-04-5	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	5	ha
A-05-05-3	Estradas para transporte de minério / estéril	Extensão	10	KM



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/08/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18758282** e o código CRC **39942FE0**.

Referência: Processo nº 1370.01.0030525/2020-16

SEI nº 18758282

